



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3103/2023

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

<i>CLASSE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>VALOR DA BOLSA</i>
<i>Estagiários cursando ensino médio</i>	<i>I</i>	<i>R\$ 660,00</i>
<i>Estagiários cursando ensino superior</i>	<i>II</i>	<i>R\$ 990,00</i>

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2023.

Ouro Fino, 24 de Abril de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.103/2023

LEI Nº 3.103/2023

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

<i>CLASSE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>VALOR DA BOLSA</i>
<i>Estagiários cursando ensino médio</i>	<i>I</i>	<i>R\$ 660,00</i>
<i>Estagiários cursando ensino superior</i>	<i>II</i>	<i>R\$ 990,00</i>

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2023.

Ouro Fino, 24 de Abril de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:949219D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2023. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>